



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

# **CARTA DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS**



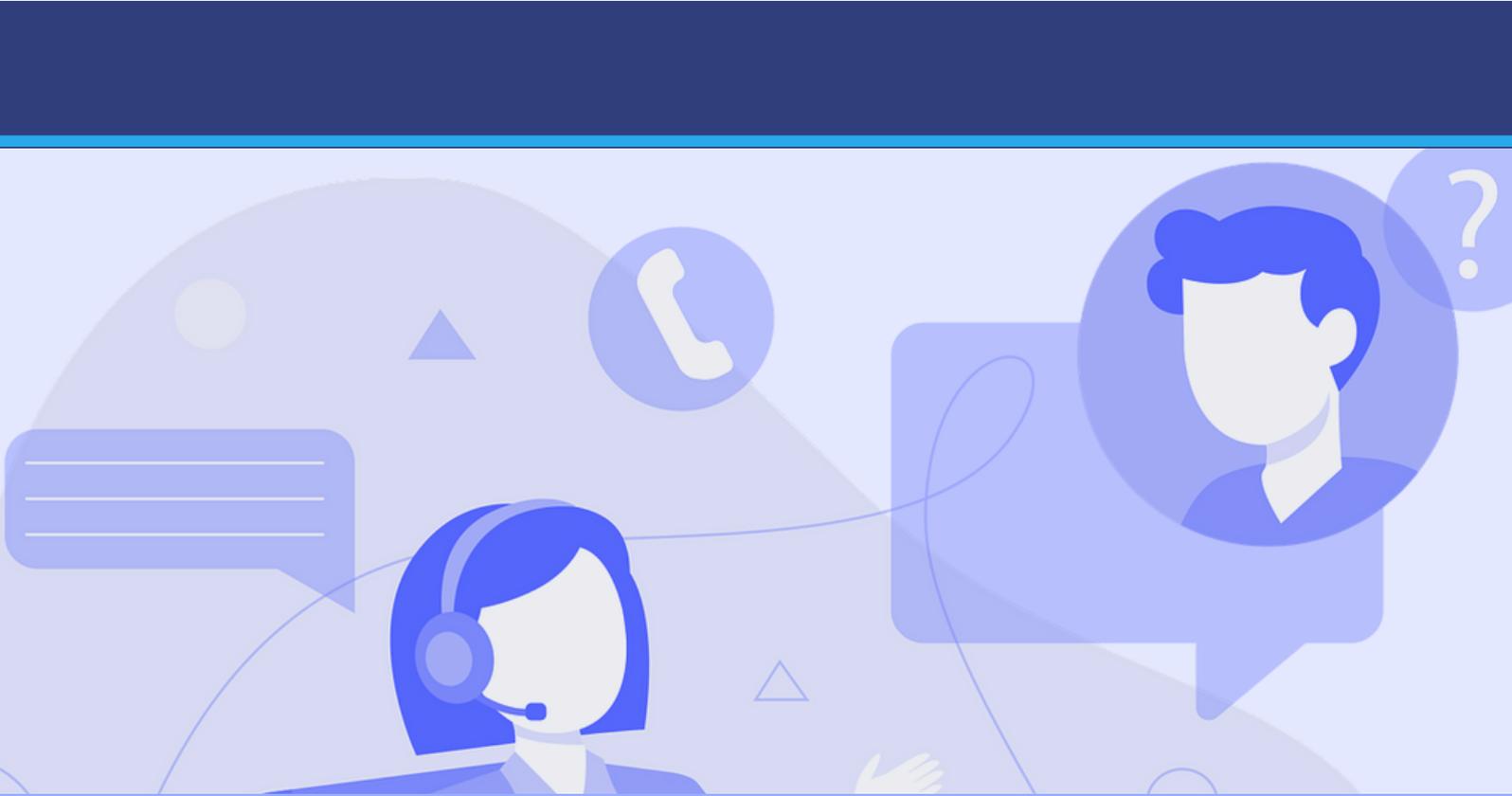
SITE: [WWW.CMBARRADOSCOQUEIROS.SE.GOV.BR](http://WWW.CMBARRADOSCOQUEIROS.SE.GOV.BR) - EMAIL: [CAMARA@BARRADOSCOQUEIROS.SE.LEG.BR](mailto:CAMARA@BARRADOSCOQUEIROS.SE.LEG.BR)  
AV. JOSÉ MOTA MACEDO, 29 - CENTRO - BARRA DOS COQUEIROS/SE - CEP: 49140-000 - FONE: (79) 2140-0777



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

# APRESENTAÇÃO

**A carta de Serviços ao Usuário (CSU) tem como objetivo promover ampla interação da instituição com a sociedade, fornecer as principais informações sobre os setores da Câmara Municipal, os serviços prestados e suas atribuições, bem como as formas de acesso a esses serviços e as garantias de qualidade no atendimento ao público.**



# CARTA DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS





# SUMÁRIO

- 1. O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**
  - 1.1. PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA**
  - 1.2. SESSÕES PLENÁRIAS**
- 2. NOSSOS SERVIÇOS**
- 3. CANAIS DE ACESSO**
- 4. VEREADORES**
- 5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA**
- 6. OUVIDORIA**
- 7. PROCURADORIA DA MULHER**
- 8. TRANSPARÊNCIA**

# 01 O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros constitui o Poder Legislativo em nossa cidade. Está localizada na Avenida José Mota Macedo, nº 29, na sede do município de Barra dos Coqueiros. É instituída por 13 vereadores para mandatos de 4 anos.

## 1.1. PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA

### Função legislativa

De acordo com o Art. 30 da Constituição Federal compete aos municípios elaborar leis de interesse do município.

### Função Fiscalizadora

Controlar as ações do prefeito, bem como a execução orçamentária, orientada pelo orçamento municipal, Sendo assim, a Câmara Municipal tem a obrigação de verificar se o prefeito está aplicando corretamente os recursos para a melhoria do Município, e fazer, anualmente, o julgamento das contas públicas.

### Função Julgadora

É a função política de julgamento de infrações político-administrativas do Prefeito e vereadores por crime de responsabilidade, como quebra do decoro parlamentar.



C

M

B

C



## 1.1.SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, tem quatro tipos de reuniões ou sessões: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais. De acordo com a tabela abaixo:

### **Ordinárias**

são as sessões regulares, realizadas às terças-feiras e quintas-feiras, a partir das 09h00min.

### **Extraordinária**

quando necessário, reúne-se extraordinariamente durante o recesso para analisar projetos, podendo, em caso de urgência ou de interesse público relevante, ser convocada sessão extraordinária também no período ordinário.

### **Solenes**

destinam-se à comemorações ou à homenagens e nelas poderão usar a palavra os oradores, convidados e as lideranças de bancadas.

### **Especiais**

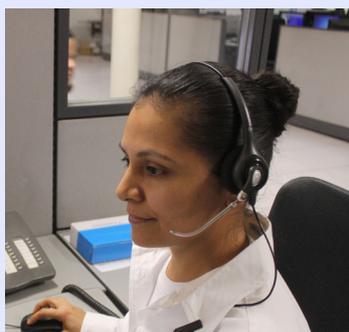
destinam-se a dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara, recepção ao Prefeito e para promover reunião relacionada com o interesse público, também chamada de audiência pública.



## 02

## NOSSOS SERVIÇOS

Serviços	Setor	Canais de Atendimento	Prazos
Atendimento Presencial	Recepção	Av. José Mota Macedo, nº29, Centro, Barra dos Coqueiros. (segunda a sexta das 7h às 13h).	Imediato
Pedidos de Informação (Sic e E-sic)	Ouidoria	Presencialmente de 7h às 13h Site oficial:	10 dias, prorrogável por igual período.
Sessão Ordinária	Plenário	Realizadas terça-feira e quinta-feira, com início 9h.	Não se aplica
Comunicação	Assessoria de Comunicação		





## 03 CANAIS DE ACESSO

### **Presencial**

A Câmara Municipal está localizada na Av. José Mota Macedo, nº29, Centro, Barra deos Coqueiros e funciona das 7h às 13h.

### **Internet**

Portal da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros:  
<https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/>

### **Redes Sociais**

Youtube:

<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldebarradosc7773>

Instagram:

<https://www.instagram.com/cmbarradoscoqueiros/>



## 04 VEREADORES

A casa Legislativa de Barra dos Coqueiros é composta por 13 vereadores.

- Adelmo Apóstolo de Araújo (PSD)
- Antônio Fernando Santos de Freitas (MDB)
- Carlos Oliveira Meneses (MDB)
- Eduardo Borges da Cruz (PDT)
- Frankeline Bispo dos Santos (MDB)
- Greissy Cristina Fagundes Silva de Araújo (MDB)
- Iracema de Mecnas Silva e Albuquerque (MDB)
- Jailson Pereira da Silva (SOLIDARIEDADE)
- Jorge Rabelo de Vasconcelos (PSD)
- Lucas Anjos Amaral (DEM)
- Marcelino Silva Melo (PSD)
- Roberto das Chagas Rodrigues (PSD)
- Sérgio Souza Santos (PP)



## Mesa diretora Biênio 2023/2024

Presidente

Antônio Fernando Santos de Freitas

Vice-Presidente

Jorge Rabelo de Vasconcelos

1º Secretário

Jailson Pereira da Silva

2º Secretário

Lucas Anjos Amaral

3º Secretário

Roberto das Chagas Rodrigues

# 05 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

- **Diretoria Geral:**  
**Margareth Cardoso Barreto**

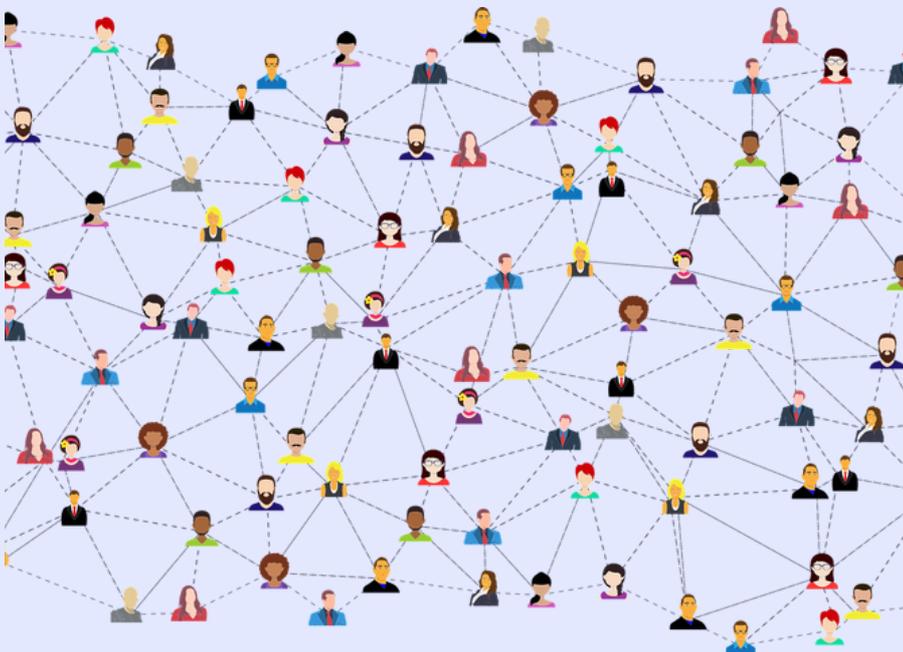
- **Diretora de Controle Interno:**  
**Ana Gardênia Resende Andrade**

- **Gerente de Gabinete da Presidência:**  
**Maria Betânia Lima Santos**

- **Gerente de Gabinete da Presidência:**  
**Laís de Jesus Helvécio Santos**

- **Chefe do Setor de Recursos Humanos:**  
**Karla Janaína da Conceição Andrade**

- **Ouvidora**  
**Chadisna Yandny Santos Evangelista**



## 06 OUVIDORIA

É o canal aberto para o cidadão, imparcial, de comunicação direta com a população e o Poder Legislativo Municipal. Recebe, analisa e encaminha denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e de seus servidores, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular.

Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os Serviços da Casa Legislativa.



## 07 PROCURADORIA DA MULHER

É um órgão criado mediante Resolução no 001/2022, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no Poder Legislativo e dá outras providências, objetivando oferecer assistência e promover o combate à violência doméstica.

### O que é a Procuradoria da Mulher?

É um órgão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros que tem o objetivo de oferecer assistência e promover o combate à violência doméstica e a defesa dos direitos das mulheres. Em especial, a Procuradoria da Mulher atua no combate à violência doméstica, oferecendo apoio jurídico e psicológico às vítimas e promovendo campanhas de conscientização sobre o tema e orientando sobre direitos da mulher, e encaminhando aos órgãos de assistência Municipal. Se você ou alguém que você conhece está sofrendo violência doméstica, não hesite em procurar a Procuradoria da Mulher para receber o suporte necessário.

## **QUAL A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER?**

A Procuradoria da Mulher recebe e encaminha denúncias que chegam ao Poder Legislativo Municipal, aos órgãos competentes, de todos os tipos de violência e/ou de discriminação contra a mulher; - Organiza, desenvolve e divulga atividades de cunho educativo e preventivo sobre os direitos das mulheres, contra a violência, pela igualdade de gênero e pela ampliação da participação da mulher na política, através de campanhas educativas, de audiências públicas, de pesquisas, de seminários, de debates, de estudos, de palestras e/ou de programas educativos desenvolvidos pelo legislativo, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de programas do Executivo Municipal que sejam voltados a políticas da mulher; - Coopera com os órgãos públicos de todas as esferas e também com a iniciativa privada no combate ao preconceito, a desigualdade e a promoção de políticas públicas voltadas para o público feminino; Acompanhar as atividades promovidas pelo Conselho Municipal da Mulher e promover a integração entre os movimentos sociais e coletivos de mulheres no legislativo municipal;



### **Quais os serviços são disponibilizados pela Procuradoria da Mulher?**

- Assistência Social
- Psicologia
- Assistência jurídica (advogado)

### **Quem pode buscar a assistência da Procuradoria da Mulher?**

Toda cidadã residente ou domiciliada no Município de Barra dos Coqueiros.

### **Como você pode ser atendida pela Procuradoria da Mulher?**

Dirigindo-se voluntariamente à sede da Procuradoria da Mulher, localizada à Av. José Mota Macedo, 29 – Centro, Cep 49.140-000, Barra dos Coqueiros/SE - Funcionamento: 07:00h às 13:00h em contato direto com os vereadores de Barra dos Coqueiros.

Delegacia Especial da Mulher - localizada à Rod. José de Campos, s/n, Barra dos Coqueiros - SE, 49140-000 - Telefone: (79) 3226-3831 - Ouvidoria - Email: [ouvidoria@barradoscoqueiros.se.leg.br](mailto:ouvidoria@barradoscoqueiros.se.leg.br) / Telefone: (79) 9 9881-6419

# 08 TRANSPARÊNCIA

Para ter acesso às informações sobre recursos humanos, contratos, execução financeira, licitações, entre outros. Basta acessar: <https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/portalttransparencia>

**Portal da Transparência**

Qual serviço você procura?

 <b>Estrutura Organizacional</b> Item 2.1 a 2.5	 <b>Legislações e Atos</b> Item 2.6	 <b>Planejamento e Prestação de Contas</b> Item 11.1 a 11.10
 <b>Receitas</b> Item 3.1 a 3.3	 <b>Despesas</b> Item 4.1 a 4.2	 <b>Ordem Cronológica</b> Item 9.4
 <b>Diárias</b> Item 7.1 a 7.2	 <b>Bilhetes de Passagens</b> Item 7.1 a 7.2	 <b>Recursos Humanos</b> Item 8.1 a 8.8
 <b>Serviço de Informação ao Cidadão - SIC</b> Item 12.1 a 12.9	 <b>Perguntas Frequentes</b> Item 2.7	 <b>Diário Oficial do Município</b> Lei Federal Nº 4.365/1966
 <b>Licitações</b> Item 8.1 a 8.7	 <b>Transparência COVID-19</b> PRST/MPF Recomendação Nº 12/2022	 <b>Ouvidorias</b> Item 14.1 a 14.3
 <b>LAI - Lei de Acesso à Informação</b> (Lei Federal nº 12.527/2011)	 <b>Radar da Transparência Pública</b> Item 2.9	 <b>Contratos</b> Item 9.1 a 9.3
 <b>Glossário</b> Município	 <b>Lei de Responsabilidade Fiscal</b> (Lei Complementar nº 101/2000)	 <b>Lei Geral de Proteção de Dados e Governo Digital</b> Item 15.1 a 15.8
 <b>Carta de Serviços</b> Carta de Serviços ao Cidadão	 <b>PCA - Plano de Contratação Anual</b> Decreto nº 10.947	 <b>Atividades Finalísticas</b> Item 20.1 a 20.8
 <b>Atividades Parlamentares</b> Item 20.1	 <b>Comissões Permanentes</b> Item 20.5	

Site: [www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br) -

Email: [camara@barradoscoqueiros.se.leg.br](mailto:camara@barradoscoqueiros.se.leg.br)

Av. José Mota Macedo, 29 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE - CEP:  
49140-000 - Fone: (79) 99881-6419